



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 3.017, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

“Convoca a Professora Gessi Luiza dos Santos Mallmann para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath de Canudos do Vale.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal Gessi Luiza dos Santos Mallmann, Matrícula nº 01.0212, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizado no Centro de Canudos do Vale – RS, a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração